



LEI Nº 815/78

CRIA e Extingue Cargos no quadro de Pessoal da Câmara e dá outras providências.

Art.1º-Ficam criados os seguintes cargos em comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal da Aliança.

01(um) Cargo de secretário executivo simbolo CC-1

01(um) Cargo de Contabilista simbolo CC-1

§ unico-Os vencimentos dos cargos ora criados são idênticos aos estabelecidos para os cargos simbolo CC-1 já existentes no quadro / de Pessoal desta Câmara.

Art.2º-As despesas com a remuneração dos cargos criados por esta Lei, / correrão por conta da dotação 31100000 atividade 01010012-01 já existente no Orçamento vigente.

Art.3º- Ficam extinto a partir da publicação desta Lei dois (2) cargos de auxiliar administrativo níveis I e II respectivamente, criados pela LEI nº 773/76 de 28 de maio de 1976.

Art.4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 1978

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO